



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Barão de Mauá” ao Sr. Paulo Serra e dá outras providências.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Barão de Mauá” ao ex-presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, o Sr. Paulo Serra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Mauá, à Região do Grande ABC e à população paulista.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de abril de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**
(VER. JUNINHO GETULIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO